

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.080/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIDIANE PACAGNAM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 03 de agosto de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LIDIANE PACAGNAM**, matrícula 994491, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.907.944-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 052.204.389-56, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 8629/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 1 abril 1920 20  
DE Nº 11.837  
UMUARAMA 24 1 04 1920 20  
Domic  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS